

## Agrupamento Vertical de Escolas de Vale de Milhaços

**Despacho n.º 31305/2008**

Por despacho de 1 de Julho de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical Escolas Vale de Milhaços, no uso das competências delegadas no ponto 1.4 do despacho n.º 23731/2006 de 21 de Novembro, foram outorgados os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado de pessoal não docente abaixo mencionados, com efeitos a 1 de Julho de 2007:

Nome	Categoria
Dora Cristina Santos Martins Silva	Auxiliar de Acção Educativa
Glória Manuela Freitas Marques da Silva.	Auxiliar de Acção Educativa

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Pedroso de Lima Garcia Diogo*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco

**Despacho (extracto) n.º 31306/2008**

Por despacho de 26 de Novembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento Vertical de Escolas Eng.º Duarte Pacheco, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Antonieta Costa Guerreiro Gago	Educação Pré Escolar
110	Isabel Maria Correia dos Santos Diogo	1.º Ciclo Ensino Básico
110	Isabel Maria Fernandes Guerreiro	1.º Ciclo Ensino Básico
110	Joaquim Manuel Carrasqueiro Cabrita	1.º Ciclo Ensino Básico
110	Maria Alierta Martins Pereira	1.º Ciclo Ensino Básico
110	Maria de Deus Farrajota Pereira Coelho	1.º Ciclo Ensino Básico
110	Maria Manuela Ribeiro de Sousa Mariano	1.º Ciclo Ensino Básico
220	Fátima Maria Renda Martins Bota	Línguas
220	Maria Ângela Pires Ricardo Guerreiro	Línguas
330	Maria de Fátima Pereira de Moura Portugal Castanho Gomes	Línguas
200	Maria Guilhermina Lopes Teixeira dos Santos	Ciências Sociais e Humanas
420	Noélia Maria Guerreiro Marum Leal	Ciências Sociais e Humanas
420	Olga Maria Pontes Inácio	Ciências Sociais e Humanas
230	Ana Paula Guerreiro Rodrigues Domingues	Matemática e Ciências Experimentais
230	Jorge Adelino da Silva Costa	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Álvaro Viegas Rodrigues Guerreiro	Matemática e Ciências Experimentais
510	Maria Fernanda Benites dos santos Araújo da Fonseca	Matemática e Ciências Experimentais
230	Vítor Manuel Nunes Leal Mariano	Matemática e Ciências Experimentais
240	Graciete Maria Guerreiro	Expressões
260	António José Barão Teixeira	Expressões

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 31307/2008**

Por despacho de 27 de Novembro do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas Eng.º Duarte Pacheco, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Lina Maria Isidoro Gonçalves Neto Carriço
100	Paula Solange de Oliveira Calão Ferrinho
110	Magda Alexandra Vilhena de Matos
220	Ana Lúcia Pacheco Gamito
300	Maria José Martins Tomé Cabrita
330	Luis Miguel Palma Marques
330	Humberto Alexandre da Silva Mendes
330	Eduardo Luís Bengalinha da Conceição Parrança
400	Paula Cecília Ferreira Montemor Brito
420	Teresa Clara Gomes Estima
500	Vasco Miguel Valente Pisco
520	Andreia Cristina Pedro de Sousa

Grupo	Nome
600	Margarida Isabel de Oliveira Brito Guerreiro
620	Raquel Sofia Paulo Alvim

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Gabinete do Ministro

**Despacho normativo n.º 61/2008**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;